

Ficha técnica

Emitente — Metropolitano de Lisboa, E. P.
 Finalidade — financiamento do plano de expansão e modernização da rede do metropolitano de Lisboa bem como as responsabilidades inerentes às infra-estruturas de longa duração (ILD).
 Montante — € 400 000 000.
 Lead managers — Barclays Capital, Caixa — Banco de Investimento, Banco Santander Totta e BNP Paribas.
 Valor nominal das obrigações — € 50 000.
 Prazo — 10 anos.
 Reembolso — de uma só vez no final do prazo de emissão.
 Cupão — taxa fixa, a determinar na data da emissão.
 Pagamento de juros — os juros serão pagos anual e postecipadamente.
 Legislação aplicável — portuguesa, excepto o *subscription agreement*, que está sujeito à lei inglesa.
 Garante — República Portuguesa.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS****Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas****Louvor n.º 40/2009**

Nos termos do artigo 8.º, n.º 2 do RDM, avoco o louvor concedido ao Tenente-Coronel de Infantaria (04633584) António Pedro Proença Esgalhado pelo Representante Militar Nacional junto do SHAPE, e publicado na Ordem de Serviço n.º 50, deste Estado-Maior-General, em 12 de Dezembro de 2008.

12 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Vasco Valença Pinto*, general.

MARINHA**Superintendência dos Serviços do Material****Despacho n.º 2690/2009**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no presidente da Comissão Eventual da Direcção de Tecnologias de Informação e Comunicação, CALM EME António José Gameiro Marques, a competência que me é conferida pelo n.º 2, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro, no âmbito do exercício de autoridade técnica sobre todos os Organismos da Marinha, para a prática de actos no que se refere a assuntos de natureza técnica e logística que se situem na sua área de responsabilidade.

2 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 14121/2007 (2.ª Série), de 31 de Maio, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no mesmo oficial a competência que me é delegada, para autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço em território nacional por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do despacho n.º 14121/2007 (2.ª Série), de 31 de Maio, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego ainda no mesmo oficial a competência que me é delegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais generais, a militarizados e a funcionários do quadro de pessoal civil da Marinha (QPCM), que prestem serviço na Direcção de Navios e órgãos na sua dependência:

- a) Conceder licenças por maternidade;
- b) Conceder licenças por paternidade;
- c) Conceder licenças por adopção;
- d) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
- e) Autorizar faltas para assistência a menores;
- f) Autorizar faltas para assistência a netos;
- g) Autorizar faltas para assistência a pessoa com deficiência ou doenças crónicas;
- h) Autorizar dispensas de trabalho nocturno;
- i) Autorizar outros casos de assistência à família.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

5 — É revogado o despacho n.º 17 629/2007 (2.ª série), de 04 de Julho.

9 de Janeiro de 2009. — O Superintendente, *José Conde Baguinho*.

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Despacho n.º 2691/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ MUS NIM 17538181 Jacinto Caldeira Marques Lamarosa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Set., devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.561,60. Conta 33 anos, 03 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

15 de Setembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 2692/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ MUS NIM 01300183 Carlos Manuel Marques Cardoso, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Set., devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.644,57. Conta 33 anos, 08 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Novembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 2693/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SMOR SS NIM 19928180 Fernando António Gonçalves Carito, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Set., devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.954,43. Conta 34 anos, 03 meses e 05 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Novembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Direcção de Administração de Recursos Humanos**Despacho n.º 2694/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR SGE NIM 11504376 Victor Jorge Leite, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Abril de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.809,13. Conta 39 anos, 03 meses e 02 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

12 de Setembro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.